



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 409, de 27 de julho de 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4174.2022.0025167-40,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0213, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2019, que concedeu afastamento para cursar Pós-graduação, à servidora EMANUELLE DE SOUZA SILVA ALMEIDA, matrícula 72445608, por duplicidade, com portaria publicada via Sistema RH Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**